Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVE
31/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/03/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 124 , DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 238 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja convocada audiência pública para debater as instalações e serviços da Casa Pop e do Centro Pop no Município de Cascavel, a ser realizada no dia 02 de abril, a partir das 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de março de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.03.28 17:03:18 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Policial Madril
Vereador/PP

Exposição de Motivos.

Diante da crescente demanda por políticas públicas eficazes voltadas à população em situação de rua, torna-se essencial promover um debate amplo e participativo sobre os serviços prestados pela Casa Pop e pelo Centro Pop. Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na assistência às pessoas em vulnerabilidade social, oferecendo acolhimento, alimentação, suporte psicossocial e encaminhamento para a reinserção social.

No entanto, é imprescindível avaliar a qualidade dos atendimentos, a estrutura das instalações e os desafios enfrentados para garantir que esses serviços atendam de forma digna e eficaz àqueles que mais necessitam.

Nesse sentido, a realização de uma audiência pública se faz necessária para que gestores, profissionais da área, entidades sociais e a sociedade civil possam dialogar sobre melhorias, eventuais deficiências e estratégias para fortalecer a rede de proteção social.

O envolvimento da comunidade nesse debate é crucial para assegurar a transparência, ampliar o conhecimento sobre as políticas assistenciais e propor soluções concretas que promovam a dignidade e os direitos das pessoas atendidas pela Casa Pop e pelo Centro Pop.

Diante disso, convocamos esta audiência pública como um espaço democrático e aberto à participação de todos os interessados, com o objetivo de aprimorar os serviços existentes e construir, coletivamente, alternativas mais eficazes para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade social da população em situação de rua.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA